

**INDICAÇÃO**

**REFORMA DO MINI ESTADIO DO  
BAIRRO PEDREGAL**

**À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEDREGAL, NESTA CAPITAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a solicitação recebida para a Reforma do mini Estádio, se dá pela urgente necessidade local que hoje encontra-se abandonado e principalmente para que sejam retomadas as atividades da comunidade.

Considerando que a reforma do mini Estádio é crucial para fortalecer a comunidade, promover a integração social, o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos moradores.

Considerando ainda que o mini Estádio oferece mais oportunidades de lazer, aprendizado e participação, além de valorizar o patrimônio e a autoestima da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2025.

**Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

